



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 114/2023 – GP

Designação de Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa, c/c o c/c o art. 4º, caput, da Resolução TSE nº 23.448 de 22/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4172/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento no art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448, de 22/09/2015, c/c art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, a servidora HELOISA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440726, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

Art. 2º Dispensar, a referida servidora, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 53ª Zona Eleitoral - Tangará/RN, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de maio de 2023,


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente